CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº: 270/2026
PROTOCOLADO
Em: 15/09/2026, às: --:--
SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 06/2026

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, no efetivo exercício de seu mandato, na forma regimental vigente, vem, respeitosamente, submeter à apreciação do Soberano Plenário, o presente REQUERIMENTO, nos seguintes termos:

Considerando que a prestação adequada dos serviços públicos de abastecimento de água constitui serviço essencial e de fundamental importância para a saúde, a dignidade e a qualidade de vida da população;

Considerando que são recorrentes as manifestações de usuários acerca de problemas envolvendo a prestação dos serviços de abastecimento de água prestados pela Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN) no Município de Nonoai, especialmente sobre casos de interrupções frequentes, baixa qualidade da água e demora excessiva para a solução de problemas, circunstâncias que exigem uma resposta efetiva dos Poderes Públicos e dos órgãos de fiscalização e controle;

Considerando que não se pode exigir do cidadão o pagamento regular por um serviço e, ao mesmo tempo, aceitar passivamente que esse serviço seja prestado de maneira insatisfatória;

Considerando que o Poder Legislativo tem o dever de defender os interesses da população, fiscalizar a prestação dos serviços públicos, cobrar soluções e proporcionar à comunidade um espaço democrático para que possa ser efetivamente ouvida:

- Requer que a Câmara Municipal de Nonoai realize Audiência Pública destinada à discussão da qualidade dos serviços prestados pela CORSAN no Município, garantindo-se ampla participação dos usuários dos serviços, de representantes da Companhia, do Poder Executivo Municipal, do Ministério Público e de demais entidades e autoridades interessadas.

- Requer, ainda, que a Câmara Municipal dê conhecimento ao Ministério Público acerca da precariedade e dos reiterados problemas relatados pela população na prestação dos serviços pela CORSAN, com o encaminhamento de relatos, documentos, registros e demais elementos que possam demonstrar a situação enfrentada pelos usuários, para que sejam apurados os fatos e avaliadas eventuais irregularidades e responsabilidades, bem como adotadas as providências que o órgão ministerial entender cabíveis.

Câmara de Vereadores de Nonoai-RS, 10 de setembro de 2026.

VER. PAULO ROBERTO DA ROSA – PP

APROVADO (A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões: 15/09/2026
Presidente:
2º Secretário: MARA R. P. Caresia